



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Identificação: 037/2026

Unidade demandante: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Servidor responsável pela demanda: Franciéli Gonçalves Pan Menegat – Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Ao: Gabinete do Prefeito

1. Descrição do objeto

Contratação destinada a viabilizar a participação institucional do Município de Nova Pádua, na Feira PROWINE SP 2026, a ser realizada no período de 06 a 08 de outubro de 2026, no Expo Center Norte, em São Paulo/SP, mediante participação em estande coletivo de 21 m², incluindo as respectivas taxas obrigatórias da feira.

A participação será realizada de forma conjunta, mediante divisão dos custos do estande coletivo, cujo valor global é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cabendo ao Município de Nova Pádua o aporte correspondente a 50% do valor, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

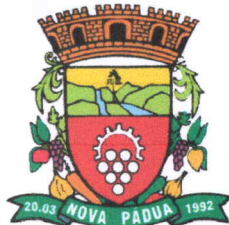
2. Natureza da contratação

Trata-se de contratação destinada à participação do Município em evento previamente determinado, de natureza não continuada.

3. Justificativa da necessidade de contratação

A contratação justifica-se pelo interesse do Município de Nova Pádua em fomentar o desenvolvimento econômico e turístico local, especialmente no que se refere à vitivinicultura, atividade diretamente relacionada à identidade, à economia e ao potencial turístico do Município.

A PROWINE SP constitui evento voltado ao setor vitivinícola e proporciona ambiente apropriado para exposição, relacionamento institucional e comercial, aproximação com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



profissionais e agentes ligados ao segmento e fortalecimento da presença dos produtos e empreendimentos da região perante público especializado.

A participação do Município possibilita atuação integrada para valorização da produção vitivinícola regional, contribuindo para ampliar a visibilidade de Nova Pádua e de seus empreendimentos, estimular novas oportunidades comerciais e fortalecer a associação entre a produção vitivinícola, o desenvolvimento econômico e a promoção turística do Município.

Conforme proposta apresentada, o estande coletivo possuirá 21 m², incluindo as taxas obrigatórias da feira, com custo total de R\$ 30.000,00, sendo previsto apoio de 50% pelo Sebrae, no valor de R\$ 15.000,00, e participação do Município de Nova Pádua nos 50% restantes, igualmente no valor de **R\$ 15.000,00**.

A contratação possui, ainda, caráter temporal específico, uma vez que a PROWINE SP 2026 ocorrerá entre os dias 06 e 08 de outubro de 2026, não sendo possível substituir sua execução por outra data ou evento sem alteração substancial da finalidade inicialmente pretendida.

Dessa forma, a demanda demonstra interesse público na participação institucional do Município no evento, especialmente pelos potenciais reflexos positivos para a valorização da produção local, fortalecimento do setor vitivinícola, promoção turística e incentivo ao desenvolvimento econômico municipal.

4. Grau De Prioridade Da Contratação

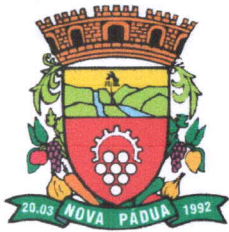
Alto, em razão da existência de data certa e previamente definida para realização da PROWINE SP 2026, entre 06 e 08 de outubro de 2026.

5. Descrição do Item / Quantidade de serviço

Item	Descrição	Quant.
01	Participação institucional do Município de Nova Pádua/RS na Feira PROWINE 2026	01

6. Data Pretendida para a Conclusão do Processo De Contratação

Data pretendida até 02/10/2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



7. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

Estima-se o valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) correspondente à participação de 50% do Município de Nova Pádua no custo do estande coletivo.

Conforme proposta comercial apresentada, o custo global do estande coletivo de 21 m², acrescido das taxas obrigatórias relacionadas à participação na feira, corresponde a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo prevista a seguinte divisão:

- Sebrae: 50% - R\$ 15.000,00;
- Município de Nova Pádua: 50% - R\$ 15.000,00.

8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

Assumo que os colaboradores designados como responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, bem como a veracidade dos fatos.

Nova Pádua/RS, 28 de setembro de 2026

Francieli Gonçalves Pan Menegat
Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer